



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

ERRATA

Extrato: Errata da RESOLUÇÃO Nº 44, de 05/06/2024, do CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, que dispõe sobre a homologação da decisão da Diretoria Executiva da AGRESE sobre a realização de Investimentos de Infraestrutura de gás pelos agentes do mercado livre (dutos dedicados). Onde se lê: Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 110ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, através da Resolução nº 46/2024-CONSUP. **Leia-se:** Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 110ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024. Vigência: com a publicação deste extrato no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FB38-RZDG-KMDQ-FBKV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- JOELSON HORA COSTA - 10/12/2024 12:54:07 (Docflow)